

DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 83

DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de desqualificação como Organização Social numa área para qualificação noutra.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 17/000.023/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Desqualificar, a pedido, o Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), do título de Organização Social Municipal na área da Cultura para, uma vez que comprovadamente atendidos os requisitos legais e regulamentares pertinentes, qualificá-la na de Desenvolvimento Tecnológico, conforme encaminhamento do pleito por parte da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

*Suplente do Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações Sociais*

D. O RIO 01.04.2013